PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 807/97

"Autoriza o Executivo Municipal a vender ações na Bolsa de Valores."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a vender, através de Corretora de Valores ou instituição financeira equivalente, junto à Bolsa de Valores, as ações de sua propriedade, conforme discriminação no quadro abaixo:

Cia. Acionária	Numeração	Quant. Ações	Tipo
Rede Ferroviária Federal S/A	2.704.570 a 2.704.618	49	Preferenciais
Rede Ferroviária Federal S/A	1.381.921 a 1.381.949	29	Preferenciais
Rede Ferroviária Federal S/A	576.001 a 576.022	22	Preferenciais
Cia. Telefones Brasil Central	29.577.931 a 29.578.149	219	Preferenciais
Cia. Telefones Brasil Central	29.596.200 a 29.596.435	236	Preferenciais
Cia. Telefones Brasil Central	39.819.175 a 39.819.252	78	Preferenciais
Cia. Telefones Brasil Central	41.295.978 a 41.295.979	02	Preferenciais
Cia. Telefones Brasil Central	39.813.097 a 39.813.169	73	Preferenciais
Cia. Energética de M. Gerais	4.042.711.882 a 4.043.276.027	564.146	Ordinárias
Cia. Energética de M. Gerais	21.166.612.243 a 21.166.900.113	287.871	Ordinárias
Cia. Energética de M. Gerais	17.406.144.244 a 17.407.836.681	1.692.438	Ordinárias
TELEBRAS-Telec.Brasil S/A	9.069.130.262 a 9.069.131.791	1.530	Ordinárias
TELEBRAS-Telec. Brasil S/A	63.652.871.488 a 63.652.873.017	1.530	Ordinárias
TELEBRAS-Telec.Brasil S/A	287.978.572 a 287.980.101	1.530	Preferenciais
TELEBRAS-Telec.Brasil S/A	48.751.136.377 a 48.751.137.906	1.530	Preferenciais
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	11.881.374.756 a 11.881.385.376	10.621	Preferenciais
TELEM1G Telec.M.GeraisS/A	11.883.031.171 a 11.883.041.791	10.621	Preferenciais
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	295.441.907 a 295.453.159	11.253	Preferenciais
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	8.147.330.908 a 8.147.341.529	10.622	Ordinárias
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	8.145.674.495 a 8.145.685.116	10.622	Ordinárias
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	455.462.793 a 455.474.044	11.252	Ordinárias
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	1.425.660.647 a 1.425.662.549	1.903	Ordinárias
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	1.425.656.116 a 1.425.660.646	4.531	Ordinárias
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	1.358.945.427 a 1.358.947.894	2.468	Ordinárias
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	1.284.099.682 a 1.284.102.031	2.350	Ordinárias
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	1.717.718.956 a 1.717.720.858	1.903	Preferenciais
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	1.717.714.425 a 1.717.718.955	4.531	Preferenciais
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	1.558.183.638 a 1.558.186.106	2.469	Preferenciais
TELEMIG Telec.M.GeraisS/A	1.423.368.284 a 1.423.370.633	2.350	Preferenciais
	TOTAL GERAL	2.638.779	

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 12 de dezembro de 1997.

LUCAS ANTÔNIO RESENDE
Prefeito Municipal

MARIA ALVES DE MENDONÇA E RESENDE
Secretária Municipal de Administração